

Nota 1 - Contexto Operacional

O Clube do Remo, inscrita no CNPJ 04.887.097/0001-57, com sede a Avenida Nazaré nº 962 - Bairro: Nazaré - Belém - Pará, associação privada, sem fins lucrativos, tem por objeto social: (i) promover reuniões e diversões de caráter desportivo, social, cultural, cívico e recreativo, cuja manutenção ocorre exclusivamente por conta das contribuições sociais (mensalidades, taxa de manutenção e venda de títulos), aluguéis de instalações sociais e desportivas, patrocínios e rendas provenientes de competições desportivas, como arrecadação da bilheteria de jogos e cotas de televisionamento; (ii) participação em outra sociedade na qualidade de sócio quotista ou acionista.

O Clube do Remo foi constituído por prazo indeterminado com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Clube esportivo.

As demonstrações contábeis não incluem ajustes relativos à capacidade de realização e classificação de valores registrados no ativo ou valores e classificação de passivo que possam ser necessários, caso o Clube seja incapaz de continuar suas atividades.

Mesmo que seja considerado a melhoria dos indicadores financeiros de liquidez nos últimos anos, a Administração do Clube do Remo, vem desempenhando uma Gestão Administrativa e Esportiva buscando a implementação de medidas para a redução da necessidade de empréstimos para financiar o capital de giro, entre elas, destacamos:

- a) Maximização da utilização dos ativos disponíveis;
- b) O aumento do investimentos na performance desportiva, buscando melhores resultados em receitas adicionais, bem como focando o aumento do engajamento do público.
- c) Implementação e implantação de novas medidas administrativas no Programa do Sócio Torcedor - Nação Azul, desenvolvendo uma relação mais próxima com o torcedor, maximizando o público e adesão ao programa.
- d) Desenvolvimento de novas ações de Marketing, visando novas parcerias comerciais, visando intensificar novas receitas operacionais, destacando-se: Novos patrocínios.
- e) Gestão e controle das despesas operacionais, dando ênfase na priorização de novos investimentos tecnológicos e qualificação da mão de obra e uma efetiva administração do Capital de giro.

Sazonalidades:

Nos clubes esportivos existem os períodos sazonais, que fazem uma grande relevância nas operações do Clube. Assim, as receitas do Futebol, representou o equivalente a 98,21%

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A provação destas Demonstrações Financeiras pelo Conselho Fiscal ocorreu em 29/09/2020. As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC Nº 1.429, de 25 de janeiro de 2013 que aprovou a ITG 2003 - Entidade Desportiva Profissional.

Tais demonstrações foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando aplicável para a mensuração de ativos ao valor justo. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis do Clube. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis. E as demonstrações dos resultados apresentadas, tiveram com base as despesas por natureza, sem a segregação por função.

Impostos e contribuições:

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 2

Licenciado para: CLUBE DO REMO

DIEGO

Empresa: CLUBE DO REMO 2018/2020 Presidente Fabio Bentes - CNPJ: 04.887.097/0001-57

Fortes Contábil 6.179.0

O Clube do Remo é uma associação sem fins lucrativos, logo goza dos seguintes benefícios fiscais:

a) IRPJ - (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro); isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, concomitante ao artigo 195 da Constituição Federal.

b) PIS - O Programa para Integração Social, que trata do pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários do Clube esportivo à alíquota de 1º de acordo com a Lei nº 9.532/97.

c) COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social; isenção do pagamento da COFINS, imposto que incide sobre as receitas das atividades operacionais próprias, fundamentado nas Leis nº 9.718 e nº 10.833/03

d) INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social - as alíquotas de recolhimento patronal é de 4,5%, que incide sobre a folha de pagamento e 5% sobre a Receita Bruta.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de curto prazo inferiores a 90 (noventa) dias, incluem os valores em espécie, os depósitos bancários, o fundo fixo e investimento de liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado.

3.1.1 Contas a receber:

O saldo de contas a receber, refere-se aos valores a receber pelas operações realizadas no período de Janeiro 2020 a Dezembro/2020.

3.1.2 Contas a pagar:

As contas a pagar são as obrigações a pagar de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal da atividade esportiva.

3.1.3- Reconhecimento da Receita

O reconhecimento da receita dar-se através do controle da transferência de bens e serviços para o Contratante, por um valor que represente a contraprestação à qual o Clube do Remo tem o direito em trocar destes bens ou serviços, sendo estas:

a) Receita de Aluguéis:

Receita de aluguéis é contabilizada conforme os contratos são assinados.

b) Receita de Estacionamento:

Receita de estacionamento é contabilizada com base no calendário dos eventos esportivos, sendo sazonal esta receita.

c) Receita de Bilheteria

Receita de Bilheteria é contabilizada com base nos borderôs dos jogos conforme a realização dos eventos.

d) Receita de Royalties

Receita de royalties é contabilizada pelo regime de competência, de acordo com o contrato firmado e a taxas percentuais definidas nos instrumentos contratuais firmados com os franqueados.

e) Receita Patrimoniais/Sociais

Receita Patrimoniais/Sociais são contabilizadas pelo regime de competência, conforme a demanda

pelas Escolinhas de futsal, vôlei, basquete, natação, futebol society e futebol de campo.

f) Receita de Atividade Social

Receita de atividade social é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a adesão e manutenção dos associados, buscando vender diversos produtos esportivos, tais como; Adesão como sócios, venda de títulos, eventos sociais esportivos e demais projetos direcionado ao público.

g) Receita Programa Timemania

Receita Programa timemania é contabilizada através da apuração da Lotomania e creditada no Banco CEF S/A, regime de competência.

h) Receita Programa Sócio Torcedor

Receita do Programa Sócio Torcedor é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com as apurações financeiras das mensalidades dos associados e demais eventos sociais do programa.

i) Receita de Patrocínio/Marketing

Receita de Patrocínio / Marketing são contabilizadas tendo como base a utilização dos recursos incentivados pelos Patrocinadores e pelos projetos de Marketing do Clube do Remo.

j) Receita Repasse de Direitos Federativos

Receita Repasse de Direitos Federativos são contabilizadas conforme os contratos firmados e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

3.10 - Créditos de Longo Prazo

Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos, conforme a legislação em vigor das normas contábeis, são classificados como circulantes quando forem realizáveis dentro do prazo dos 12 (doze) meses seguintes. Quanto que os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos seus valores nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo os juros provisionados.

Instrumentos financeiros:

Fundamentado na norma CPC 48 - Que mensura o reconhecimento e mensuração para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020.

A norma é clara quanto à introdução das novas exigências para a classificação e mensuração; define um modelo de reconhecimento das perdas por impairment com base em ganhos e perdas decorrentes do próprio risco de crédito são reconhecidos no resultado.

O Clube do Remo, reconhece seus ativos financeiros ao custo amortizado para os ativos financeiros, seguindo um modelo de gestão e negócios, tendo como objetivo de obter fluxo de caixa contratuais que

possam atender ao critério e/ou modelo de pagamento do valor principal e juros, Essa modalidade inclui caixa e os equivalentes de caixa, créditos a receber, recebíveis e outros ativos financeiros. Portanto, nenhuma outra mensuração de ativos financeiros foi realizada.

O Clube do Remo classifica os seus ativos e passivos financeiros, o valor justo por meio do resultado financeiro, como custo amortizado. Essas classificações são baseadas nos planejamentos estratégicos adotado pelo CODIR.

3.11 - Depreciação

Os Imobilizados são contabilizados ao custo de aquisição ou construção, sendo deduzidos as respectivas depreciações anuais acumuladas, que são calculadas pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens. Considerando os gastos com reparos e manutenção que não aumentam a vida útil do ativo.

3.12 - Provisões

As provisões são reconhecidas no momento que há obrigações legais ou não formalizadas, sendo esta uma consequência de um evento passado. Pode ser considerado a possibilidade de captação benefícios econômicos requeridos para liquidar a obrigação ou ser realizado uma estimativa média do valor da obrigação. O Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, e o reembolso é reconhecido como um ativo segregado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. Destaca-se que as despesas relativas a quaisquer provisões são contabilizadas no resultado, liquidas de qualquer reembolso.

O Clube do Remo é parte em vários processos judiciais trabalhistas e cíveis. Assim, a provisão para a contingência é constituída para análise e considerações das discussões judiciais, tendo probabilidade de uma saída de recursos para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. Considera-se a avaliação estimada de perda, através da avaliação das evidências disponíveis, os acordos, as decisões judiciais, as jurisprudenciais, decisões recentes dos tribunais, bem como a elevância do ordenamento jurídico.